

**POLÍTICA**

CCJ da Almg propõe contar em dobro tempo de serviço na pandemia para algumas categorias

Foto: Guilherme Bergamini/Almg

O Projeto de Lei (PL) 3.343/21, de autoria do deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT), propõe a contagem em dobro do tempo de serviço exercido durante o período de pandemia para profissionais da saúde, policiais militares, bombeiros militares, policiais civis, policiais penais e agentes socioeducativos. Esta contagem em dobro será considerada para o cálculo de benefícios, progressões e promoções na carreira.

Detalhes do Projeto

- Autor: Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)
- Relator: Deputado

Bruno Engler (PL)

- Objetivo: Instituir a contagem em dobro do tempo de serviço durante a pandemia
- Beneficiários: Profissionais da saúde, policiais militares, bombeiros militares, policiais civis, policiais penais e agentes socioeducativos
- Aplicação: Cálculo de benefícios, progressões e promoções na carreira
- Ajustes: O texto substitutivo nº 1 foi apresentado para suprimir vícios de iniciativa e ajustar o projeto à Lei de Responsabilidade Fiscal

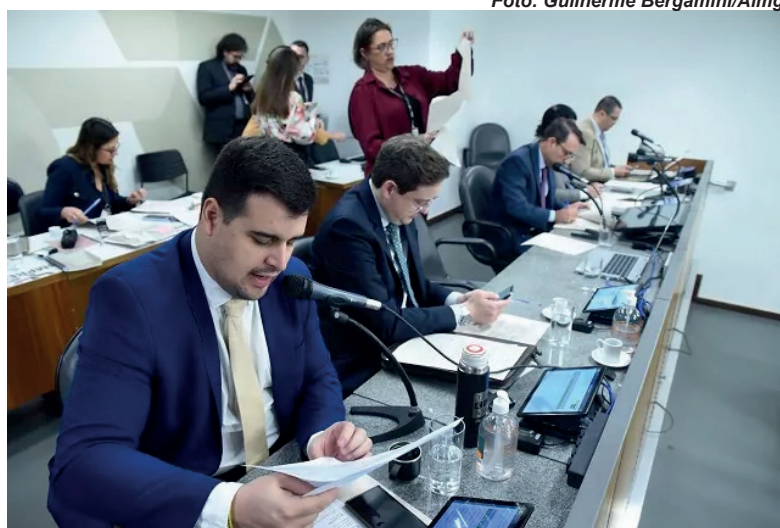
O projeto agora segue para análise da Comissão de Administração Pública, em 1º turno.

Controle de Arboviroses

Outro projeto em discussão foi o 2.073/24, de autoria do deputado Lucas Lasmar (Rede) e com relatoria do deputado Charles Santos (Republicanos), institui diretrizes para a política estadual de vigilância, prevenção e controle das arboviroses. As arboviroses incluem doenças como dengue, chikungunya, zika, febre amarela, entre outras transmitidas por artrópodes.

Detalhes do Projeto

- Autor: Deputado Lucas Lasmar (Rede)
- Relator: Deputado Charles Santos (Repu-



Valeria para profissionais da saúde, policiais militares, bombeiros militares, policiais civis, policiais penais e agentes socioeducativos.

blicos)

- Objetivo: Instituir diretrizes para a política estadual de vigilância, prevenção e controle das arboviroses
- Principais doenças:

Dengue, chikungunya, zika, febre amarela

- Emenda nº 1: Suprime o artigo 6º que invadia a competência do Executivo. Este artigo determinava que

a Secretaria de Estado de Saúde (SES) deveria apoiar municípios na aquisição de medicamentos e insumos e instituir um comitê técnico.

ECONOMIA

Minas Gerais teve crescimento de 6,1% nas exportações

Foto: Diego Vargas/Agência MG

Nos primeiros sete meses de 2024, Minas Gerais registrou um crescimento de 6,1% nas exportações e 1,1% nas importações em comparação com o mesmo período de 2023, resultando em um saldo comercial de US\$ 15,4 bilhões. Apenas em julho de 2024, o superávit foi de US\$ 2,1 bilhões, com exportações de US\$ 3,6 bilhões e importações de US\$ 1,6 bilhões. Houve um aumento de 14,3% nas exportações de minério de ferro e 34,5% nas de café, que juntos representaram mais de



O café foi um dos grandes destaques.

50% das exportações do estado. Minério de ferro (+19,4%), café (+48,4%) e soja (+30,2%) tiveram aumentos significativos. Em contraste, produtos siderúrgicos (-15,3%) e açúcares (-3,7%) apresentaram queda. A China com 44,1% de participação, representou um aumento de 39,1% em rela-

ção a julho de 2023) e Estados Unidos, comparticipação de 8,7%, mostrou uma leve queda em relação a 9,7% no ano anterior). No geral, houve aumento de 14,4% nas importações de máquinas e equipamentos mecânicos, compensando quedas em combustíveis minerais (-11,8%),

produtos químicos (-26,3%) e veículos automóveis (-6,3%). Os produtos que tiveram maior crescimento em Julho nas importações, foram os de máquinas e equipamentos (+21,9%), veículos automóveis (+15,1%), máquinas e aparelhos elétricos (+3,3%), produtos químicos orgânicos (+59,5%) e adubos (+7,3%).

E os destinos de origem foram a China (25,1% de participação) e Estados Unidos (10,5%).

Comparação com 2023

- Exportações em julho: Aumento de 12,8% em comparação a julho de 2023.

- Importações em julho: Aumento de 25,2% em comparação a julho de 2023. Minas Gerais se destacou como o segundo maior exportador do Brasil, com 11,8% de participação nas exportações nacionais, atrás apenas de São Paulo, que liderou com 18,2%.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2024

ANÁLISE DE PRELIMINAR DE DOCUMENTAÇÃO. Processo Licitatório nº 017/2024 - Concurso nº 02/2024. A Câmara Municipal de Ponte Nova - MG, torna pública a divulgação em seu portal, na rede mundial de computadores, da ata e do resultado da análise preliminar da documentação e trabalhos apresentados pelos candidatos inscritos no concurso, na forma estabelecida no item 17.1 do edital. Ficam os candidatos convocados para sanar as omissões ou suprir as irregularidades apontadas, nos termos do subitem 17.1.3, mediante entrega e protocolo na sede da Câmara, no período de 12.08 a 14.08.2024, no horário de 12h as 17h30. Ficam os candidatos notificados de que a omissão ou descumprimento do prazo estabelecido, importa na desclassificação do concurso. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Câmara, no portal (www.pontenova.mg.leg.br), pelo correio eletrônico biblioteca@pontenova.mg.leg.br ou pelo telefone [31] 3819-3250, no horário de 12h as 18h. (a) Wellerson Mayrink de Paula - Presidente da Câmara, (a) Maria Aparecida Lima - Presidente da Comissão de Concurso.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/2BF8-69AE-6DDF-B4B9> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2BF8-69AE-6DDF-B4B9



Hash do Documento

CBA91D53A2D8C9294CDA32B2787C8E7E27B168DBA0D2857A12D8C0EE228F9F4C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2024 é(são) :

Paulo Andre De Alcantara Nacife - 25.736.463/0001-47 em
09/08/2024 07:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - BELO HORIZONTE GRAFICA E
EDITORIA LTDA - 25.736.463/0001-47

